## LEI N.º 1.404 DE 29 DE JUNHO DE 2.001

Dá à atual Rua "3" do Bairro Gameleira a denominação de Rua Izaulino José da Silva e dá outras providências.

- O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada de "Izaulino José da Silva", a atual Rua "3" que dá início na Rua Bahia e com término na Rua Pernambuco, no Bairro Gameleira.
  - **Art. 2º-** Revogam se as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Janaúba, aos 29 de junho de 2.001

IVONEI ABADE BRITO Prefeito Municipal

**ALBERTO MARQUES** 

## **Chefe de Gabinete**